



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº712/2021

EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Dar Nome a logradouro Público de VALDEMAR LIRA DE SOUSA a Rua Projetada 29, Bairro Nova Canaã, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **VALDEMAR LIRA DE SOUSA a Rua Projetada 29, Bairro Nova Canaã, Neste Município de São José de Piranhas.**

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, nesta comunidade, como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.



FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional